

TERMO ADITIVO N.º 093/2018
CONTRATO Nº 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017
Processo no LC n.º 086 – Homologado em 23/05/2017

Objeto: Coleta e destinação de resíduos líquido (esterco).

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23 de maio de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme requerimento da empresa protocolado sob nº 1301/2018 e conforme Solicitação da empresa e secretaria de agricultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato para mais 03 (três) meses, encerrando-se em 23 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por carga fica corrigido em 1,69%, índice oficial do INPC do período de maio de 2017 à abril de 2018, passando doravante a ser de R\$ 65,08 (sessenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061600.2059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.82.03 – 6212 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME - CONTRATADO